



ACORDO EMPRESA ENTRE O SITESSE E A RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, RTP

OUTRAS CLÁUSULAS

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - Os trabalhadores têm direito a um subsídio de refeição de 7,30 € nos locais com restaurante/cafetaria, entendendo-se como tal o local onde são servidas com regularidade e variedade refeições quentes e completas. Enquanto forem aplicados os benefícios fiscais atualmente existentes, o subsídio de refeição é pago através de títulos de refeição, cartões de refeição eletrónicos ou outro meio equivalente e de 12,50 € nos locais sem restaurante ou quando o trabalhador se encontrar fisicamente impedido de utilização do restaurante/cafetaria da empresa.

DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO -

Dentro do Território Nacional		Observações
Diária completa	31,38 €	Sem alojamento
Frações		
Almoço	15,69 €	Partida antes das 13h00
Jantar	15,69 €	Chegada depois das 20h00

Ao Estrangeiro		Observações
Diária completa	74,46 €	Sem alojamento
Frações		
Almoço	37,23 €	Partida antes das 13h00
Jantar	37,23 €	Chegada depois das 20h00

COMPARTICIPAÇÃO NAS CONSULTAS - são comparticipadas pela seguradora nos termos seguintes:

- a) Clínica geral - 12,50 €;
- b) Especialidades - 16,00 €.

COMPARTICIPAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA E ORTODONTIA - No tratamento de estomatologia e ortodontia, a seguradora comparticipa, por cada ano, até ao máximo de 1000,00 € por beneficiário e beneficiário indireto, nos termos seguintes:

Consultas e tratamentos efetuados - 60 %



